



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Of. Circular nº 885/2023 - CR**

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Processamento de precatórios - Recomendação n. 33 da Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 21 a 25 de agosto de 2023**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências, e considerando a Recomendação n. 33 da Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 21 a 25 de agosto de 2023; considerando a apuração pela C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de que houve caso de homologação de acordo pelo Juízo da Execução com entes/entidades devedores após a expedição do ofício precatório; e considerando ainda a regra estabelecida no parágrafo único do art. 30 da Resolução CSJT nº 314/2021, de que quaisquer pedidos, nos termos do *caput* do referido artigo, devem ser remetidos ao órgão competente para o processamento de precatórios, **recomenda-se** que os Juízes de 1º grau observem o aludido procedimento (“ITEM 15 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR”, da referida Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 21 a 25 de agosto de 2023).

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.10.16 11:07:49 -03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Corregedor Regional – TRT 2ª Região**